



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**Número da Nota**  
**00000000000498/A**  
**Código de Verificação**  
**7HR8V0PJN**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 19/05/2022 11:49		Competência 05/2022
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social CN EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME				CNPJ 08.379.006/0001-23	
Endereço AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		Número: 2686	Complemento SALA 112		
Bairro SAO CRISTOVAO		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76820-892
Inscrição Municipal 14225598		Email contato@correiodenoticia.com.br			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social LEONARDO BARRETO DE MORAES				CNPJ/CPF 04333073901	
Endereço R PIO 12		Número: 1258	Complemento		
Bairro Olaria		Cidade Porto Velho		UF RO	CEP 76801320
Inscrição Municipal		Email dep.leomoraes@camara.leg.br			País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO DEPUTADO LÉO MORAES, EM JORNAL ONLINE WWW.CORREIODENOTICIA.COM.BR. REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022, EM AUDIÊNCIAS, REUNIÕES EM DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS E NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: DADOS BANCÁRIO: BANCO BRASIL - AGÊNCIA: 3796-6 - CONTA CORRENTE: 21.333-0

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 500,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	500,00	3,71	18,55	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**  
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Nota recebida em 19-05-2022

*[Assinatura]*  
08.379.006/0001-23  
CN EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA  
Rua: Salgado Filho, 1506  
C. Mossa Sr. das Graças - CEP: 76804-184  
Porto Velho - RO